



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Segunda-feira • 14 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 1924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- Decreto N º 218 de 14 de Outubro de 2019 - Dispõe sobre a Exoneração do Município de Laje.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO N ° 218 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido a Servidora **EDNA DE JESUS SANTOS DOS SANTOS**, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Laje, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal